



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 02/2011

A Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitação de **CONDIÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condição especial, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 01/07/2011 até às 23h59min do dia 04/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **10/07/2011** em horário e local a serem divulgados na data provável de **06/07/2011**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **06/07/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 30 de junho de 2011.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal